COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 43/2026

Autor: Vereador Carlos Muniz

Ementa: Concede a Medalha Thomé de Souza ao Capitão PM Paulo Manoel de Santana Junior

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

PARECER

A presente Proposição, submetida à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria do Vereador Carlos Muniz, visa conceder a Medalha Thomé de Sousa ao Capitão PM Paulo Manoel de Santana Junior.

O Capitão PM Paulo Manoel de Santana Junior, natural de Salinas da Margarida (BA), é um destacado oficial da Polícia Militar da Bahia. Desde seu ingresso na corporação, evidenciou liderança e comprometimento, com passagens por unidades estratégicas, atuação em inteligência, comando de tropas e especialização em operações com cães. Destacou-se em ações de grande impacto social, como resgates e salvamentos que ganharam repercussão nacional, além de sua atuação na segurança rural e na coordenação do CICOM de Porto Seguro, onde promoveu avanços significativos na integração das forças de segurança. Sua carreira reflete dedicação à legalidade, eficiência operacional, respeito aos direitos humanos e contribuição expressiva para a segurança pública na Bahia.

Conforme relatório do setor de Análise e Pesquisa desta Casa Legislativa, não foram identificadas proposições legislativas que tratem de matéria idêntica ou correlata à constante da presente proposição.

Nos termos do art. 68, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, compete a esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final proceder ao exame de admissibilidade das proposições, manifestando-se exclusivamente quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa.

A Lei Orgânica do Município de Salvador, em seu art. 46, estabelece que a iniciativa das proposições legislativas pode ser exercida por qualquer Vereador, pelas Comissões da Câmara, pelo Prefeito ou por iniciativa popular, circunstância plenamente observada no caso em exame.

Diante do exposto, esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução nº 43/2026.

Sala das Comissões, 02 de junho de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente

Aladilce

Luiz Carlos

Paulo Magalhães

Maurício Trindade

Rodrigo Amaral

Omarzinho